



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 870, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> **MARÍLIA GABRIELA ROCHA SOARES**, protocolado sob o nº 2192/2014, datada em 02/09/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **MARÍLIA GABRIELA ROCHA SOARES**, inscrita no CPF nº 048.747.414-79, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II - Professora, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 28/08/2014 à 11/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 02 de setembro de 2014.

**SANDRA FELIX-DA SILVA**

Prefeita